

Sapucaia do Sul, 02 de Abril de 2025.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **I. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em laudos de exames de diagnóstico – Telerradiologia para exames de tomografias e mamografias.

### **II - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa médica especializada em telerradiologia à distância com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografia e mamografia, para a Fundação Hospitalar Sapucaia do Sul - Hospital Municipal Getúlio Vargas e UPA 24 H de Sapucaia do Sul/RS.

### **III - JUSTIFICATIVA**

Considerando que o HMGV presta atendimento eletivo e de urgência/emergência a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS de Sapucaia do Sul e região e que, para a prestação de serviços adequados são necessários recursos terapêuticos e propedêuticos, sendo a oferta de exames de imagem fundamental para atender o perfil assistencial dos usuários.

Considerando que o HMGV possui o quadro de pessoal com o total de cinco Médicos Radiologistas com carga horária semanal de 12 e 24 horas, que realizam ecografias e concomitantemente laudam tomografias, não possuindo força de trabalho suficiente para cobrir toda a demanda Hospitalar.

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPT que prevê uma série de regras impeditivas e sanções no caso de contratação de outros tipos de vínculos precários. Considerando a limitação de horas extraordinárias em virtude da legislação trabalhista e do teto constitucional.

Considerando a necessidade de realização de laudos de exames realizados pelos usuários atendidos na FHGV, solicito a abertura de licitação para contratação de empresa médica especializada em telerradiologia à distância com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografia e mamografia.

Considerando a necessidade de realização dos exames nos procedimentos assistenciais realizados no Hospital Municipal Getúlio Vargas. A não contratação acarretará prejuízo, risco à saúde dos pacientes atendidos na instituição os quais necessitam conduta imediata e desassistência a população do município de Sapucaia do Sul e demais municípios que somos referência.

Considerando garantir e assegurar a assistência no atendimento à saúde dos pacientes atendidos na instituição.

Considerando o contrato de gestão e o cumprimento de metas de exames;

Considerando que realizamos em média 1.900 exames por mês de tomografia, sempre prezando pela qualidade e confiabilidade na aquisição das imagens e na confecção dos laudos;

Considerando que realizamos em média 450 mamografias mensais, sempre prezando pela qualidade e confiabilidade na aquisição das imagens e na confecção dos laudos;

Considerando que se faz necessário o controle dos laudos pela auditoria e controle de telas utilizadas para confecção de laudos pela legislação da Vigilância Sanitária atendendo a RDC 611;

Considerando os transtornos e dificuldades geradas pela falta de laudos, acarretando em comprometimento direto na conduta médica imediata

Considerando que temos o único mamógrafo atendendo demanda de todo o município.

Considerando que somos referência em protocolo de AVC;

Considerando que fazemos parte do estudo de AVC que inclui protocolos de AVC e perfusão cerebral;

Considerando que realizamos todas as tomografias sem e com contraste de todo o município com agendamentos eletivos;

Considerando que somos referência para outros municípios;

Considerando que o hospital é porta aberta 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana;

Considerando o aumento de atendimentos acarretando consideravelmente no aumento das solicitações de tomografias e mamografias;

Considerando que organizamos as tomografias com sedação/anestesia com o bloco cirúrgico para acompanhamento via agendamento pelo médico anestesista.

Considerando garantir atendimento com resolutividade e agilidade para os pacientes que necessitam destes exames internados, ambulatoriais e externos.

Considerando evitar demanda reprimida e suprir a demanda atual.

Considerando a continuação de conformidade nos testes de qualidade e com a vigilância sanitária.

Considerando que o HMGV presta atendimento eletivo e de urgência/emergência a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS de Sapucaia do Sul e região e que, para a prestação de serviços adequados são necessários recursos terapêuticos e propedêuticos, sendo a oferta de exames de imagem fundamental para atender o perfil assistencial dos usuários.

Considerando que o HMGV possui o quadro de pessoal com o total de cinco Médicos Radiologistas com carga horária semanal de 12 e 24 horas, que realizam ecografias e concomitantemente laudam tomografias, não possuindo força de trabalho suficiente para cobrir toda a demanda Hospitalar.

Considerando que são realizados em média 2350 exames de TC e MMG sendo desses, necessários laudar em média 1850 exames entre Tomografias e Mamografias.

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPT que prevê uma série de regras impeditivas e sanções no caso de contratação de outros tipos de vínculos precários. Considerando a limitação de horas extraordinárias em virtude da legislação trabalhista e do teto constitucional.

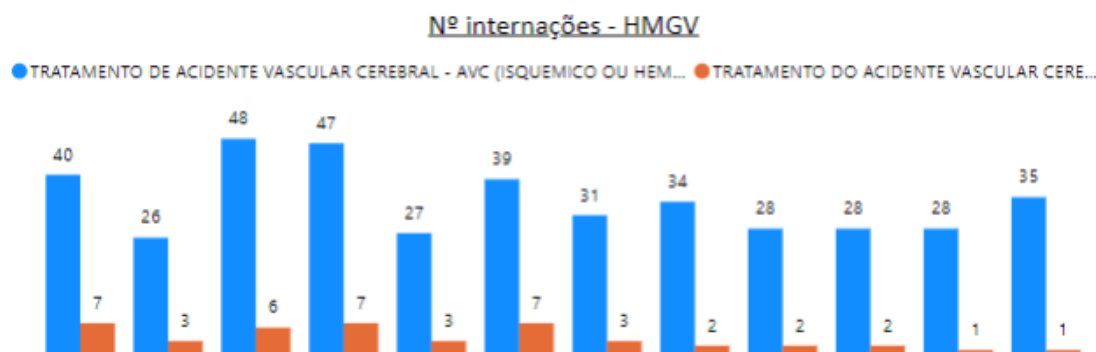
Considerando a necessidade de realização de laudos de exames realizados pelos usuários atendidos na FHGV, solicito a abertura de licitação para contratação de empresa médica especializada em telerradiologia à distância com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia e Mamografia.

Atualmente a instituição atende exclusivamente o Sistema Único de Saúde (SUS), possui uma emergência porta aberta sendo referência de internação para 140.000 habitantes de

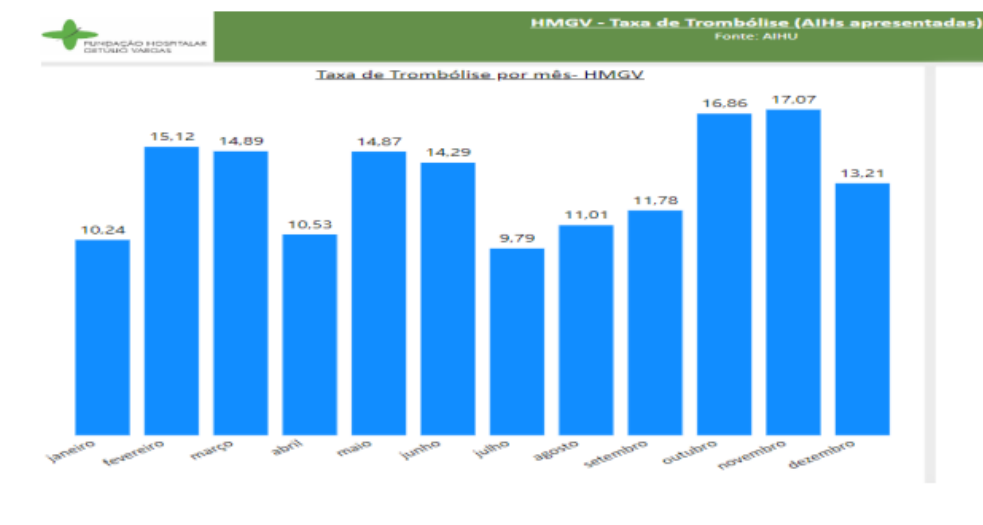
Sapucaia do Sul além da referência na Linha do Cuidado ao Paciente com AVC para outros 3 municípios (Parobé, Taquara e Esteio) totalizando 200.000 habitantes.

Dentro da já referida linha do AVC medimos o tempo porta-agulha que é o intervalo de tempo compreendido entre a chegada do paciente ao hospital até o início do tratamento trombolítico e deve ser inferior a 60 minutos, conforme recomendação do PCDT/CONITEC/MS. Já o tempo porta-tomografia é o tempo compreendido entre a chegada do paciente ao hospital até a realização da tomografia de crânio, indispensável para a diferenciação entre AVC isquêmico e hemorrágico, e deve ser inferior a 25 minutos conforme o PCDT/CONITEC/MS. O conhecimento desses dois números é de extrema importância para melhorar a organização dos fluxos de atendimento intra-hospitalar. A finalidade é que o tratamento seja administrado o mais rápido possível por isso se obtenha melhores resultados de tratamento.

Na linha do AVC realizamos dezenas de internações mensalmente como segue abaixo.



Desde outubro de 2020, a FHGV implementou o Telestroke em parceria com a Rede Brasil AVC. O Telestroke é formado por um grupo de neurologistas vasculares (especialistas em AVC) que, em escala de plantão, auxiliam por telemedicina os médicos da emergência do HMGV no atendimento dos casos de AVC agudo, aumentando a qualidade assistencial. A plataforma utilizada é o App JOIN/Allm, através da qual ocorre a discussão dos casos por mensagens de texto, ligação ou videochamada, além de visualização em tempo real dos exames de neuroimagem (tomografia, angio-tomografia). Todos os pacientes com AVC atendidos no HMGV são discutidos no Telestroke. A disponibilidade dos especialistas para auxílio nos casos de AVC agudo é de 24 horas, 7 dias na semana. Esta ferramenta possibilita que consigamos trombolisar os pacientes, oferecendo desta maneira o tratamento adequado para a patologia, sendo fundamental a disponibilidade de Tomografias para dar sequência e segurança a conduta proposta. Hoje, trombolizamos cerca de 13% dos pacientes com AVC agudo.



#### IV- OBJETIVOS

A presente contratação tem como objetivo disponibilizar serviços de médico radiologista em telerradiologia à distância com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografias e mamografias o HMGV.

#### V – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Prestar serviço de Telerradiologia durante as 24 horas do dia e durante os 7 dias da semana com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografias e mamografias em todas as faixas etárias atendidas pela FHGV. A empresa contratada deverá obedecer todas as normas técnicas e éticas do CFM pertinentes à guarda, manuseio, transmissão de dados, confidencialidade, privacidade e garantia do sigilo profissional.

À medida em que os exames forem sendo realizados, as respectivas imagens e os dados dos pacientes ficarão disponíveis no PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), para que o prestador acesse as informações necessárias para a elaboração dos laudos à distância logo após a realização do exame.

As imagens e dados dos exames deverão ser acessados, os laudos elaborados disponibilizados no tempo estabelecido para cada exame.

Os exames deverão ser acessados, processados e os respectivos laudos elaborados por meio do PACS.

A equipe de TI do Hospital ficará responsável apenas pela emissão das liberações de acesso do PACS.

Os laudos deverão ser emitidos com assinatura através de usuário e senha do sistema, pessoal e intransferível.

A equipe técnica de telerradiologia deverá estar disponível para discussão de casos e esclarecimento de dúvidas sobre laudo/imagem durante as 24 horas nos 7 dias da semana sempre que se fizer necessário e quando demandada pela FHGV.

## VI- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O quadro abaixo indica o tipo de exame/laudo, a ser contratado identificando a origem do usuário, quantidade e tempo máximo para laudo.

| Exame       | Descrição da Atividade                                                   | Nº exames/ mês aproximados | Tempo para laudo |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| TOMOGRAFIAS | Laudos de exames de tomografias para atendimento externo                 | 200                        | Até 72 horas     |
|             | Laudos de exames de tomografias para atendimento internados              | 200                        | Até 6 horas      |
|             | Laudos de exames de tomografias para atendimento emergência/ambulatorial | 1000                       | Até 1 hora       |
| MAMOGRAFIAS | externas                                                                 | 450                        | Até 72 horas     |

## VII – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário do contrato firmado será proveniente do Contrato de Gestão firmado entre a FHGV e Secretaria Municipal de Sapucaia do Sul para a gestão do HMGV para o quantitativo de horas previsto abaixo:

| Exame       | Descrição da Atividade                                                   | Nº exames/ mês aproximados | Tempo para laudo |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| TOMOGRAFIAS | Laudos de exames de tomografias para atendimento externo                 | 200                        | Até 72 horas     |
|             | Laudos de exames de tomografias para atendimento internados              | 200                        | Até 6 horas      |
|             | Laudos de exames de tomografias para atendimento emergência/ambulatorial | 1000                       | Até 1 hora       |
| MAMOGRAFIAS | externas                                                                 | 450                        | Até 72 horas     |

## VIII- PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar fatura para pagamento dos laudos realizados para a Chefia do setor de Imagem até o quinto dia do mês para conferência e ateste dos exames laudados. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando da sua emissão. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com o mesmo CNPJ que consta no Contrato e estar vinculado a uma conta bancária, especificada na referida nota fiscal. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento do contrato ou das obrigações legais, não recaindo o CONTRATANTE em mora.

## **IX - DOS CRITÉRIOS DE DISPUTA**

Sugere-se como critério de julgamento das propostas o VALOR DO TOTAL DOS LAUDOS, vencendo aquele licitante que alcançar o menor valor e que demonstre capacidade para atender a demanda solicitada.

## **X- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE**

### **• DA CONTRATADA**

- a) Demonstrar sua capacidade técnica para realização dos procedimentos, através da apresentação de toda documentação relativa:
  - i. À comprovação da regularidade da empresa perante o Conselho Regional de Medicina;
  - ii. À designação de Responsável Técnico pelos serviços da empresa, conforme legislação vigente;
  - iii. Comprovar Profissionais com Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia ou Título de especialista com residência reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina dos profissionais médicos do Prestador que desempenharão as atividades do objeto desta contratação.
  - iv. À comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.
  - v. Declaração do Prestador informando que possui equipamento e tecnologia adequados para receber as imagens, analisar, emitir o laudo com assinatura eletrônica e transmiti-lo à FHGV com toda segurança e sigilo preconizados pelos órgãos reguladores.
  - vii. No caso de desconhecimento da ferramenta PACS institucional da FHGV, deverá enviar um colaborador para receber treinamento e repassar a equipe de trabalho.
- b) Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, da sede do concorrente;
- c) Disponibilizar atendimento através de médicos habilitados na especialidade relacionada, conforme o Conselho Federal de Medicina, preservando situações já estabelecidas, presentes e atuantes nas instalações e horários indicados pela CONTRATANTE;
- d) Cumprir todas as atividades específicas descritas nas características técnicas;
- e) Observar integralmente as normas de segurança, conduta e disciplina estabelecidas pela CONTRATANTE, bem como facilitar o acompanhamento da CONTRATANTE na sua execução;



- f) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- g) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao Contratante pela inobservância dessas obrigações;
- h) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus médicos, indenizando pacientes e o contratante por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- i) Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços, objeto do presente Contrato, obrigando a CONTRATANTE, face às necessidades da mesma, a contratá-lo no mercado, fica obrigada cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor;
- j) Adimplir todos os salários e encargos diretos e indiretos dos profissionais que integram sua equipe de trabalho;
- k) Comprovar mensalmente a quitação das contribuições previdenciárias, trabalhistas e fiscais;
- l) Contribuir para o aperfeiçoamento das rotinas da Instituição, mantendo postura facilitadora do trabalho em equipe, respeitando protocolos, fluxos e orientações da Direção, Coordenações de Área e Comissões Especiais;
- m) Informar ao CONTRATANTE, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço;
- n) Responsabilizar-se, inclusive financeiramente, por toda estrutura física, profissionais, equipamentos e tecnologia adequados e necessários para o acesso às imagens, prestação de serviços e para a transmissão dos laudos.
- o) Enviar à FHGV, no ato da assinatura do Contrato, relação dos profissionais médicos que prestarão os serviços contratados, juntamente com cópia das respectivas Carteiras de Registro no Conselho Profissional constando expressamente a qualificação de especialista/RQE em radiologia e diagnóstico por exame.
- p) Possuir todos os meios necessários, tais como banda larga, e arcar com os custos necessários, para viabilizar acesso ao link de dados disponibilizado pela FHGV, com configuração suficiente para operacionalização dos serviços.
- q) Comunicar à Contratante sempre que o PACS e/ou o SIGH estiverem indisponíveis impossibilitando o acesso aos exames realizados e a disponibilização dos laudos já elaborados.

- **DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar controle dos laudos realizados por meio da Chefia do Setor e da Comissão de Fiscalização do Contrato;
- b) Realizar a fiscalização do contrato no que tange a qualidade da assistência, registros adequados nos sistemas, atendendo todas as normas da Instituição.
- c) Comunicar à Contratada sempre que o PACS e/ou o SIGH estiverem indisponíveis impossibilitando o acesso aos exames realizados e a disponibilização dos laudos já elaborados.



d) Aplicar sanções e penalidades em caso de não atendimento às obrigações da Contratada, em especial, pelo não alcance mínimo exigido nos critérios de qualidade dos laudos elaborados.

## **XI – RECURSOS FINANCEIROS/ ORÇAMENTÁRIOS**

Recursos provenientes da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

## **XII - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato firmado será de responsabilidade da nomeação conforme Portaria da FHGV juntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. As faturas de prestação de serviços somente serão liberadas para pagamento após a validação por parte dessa comissão e após a emissão do Relatório Mensal de Acompanhamento e Fiscalização

## **XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O contrato a ser firmado terá o prazo de doze meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei 14133, contudo, sendo possível ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias, pela conclusão de novo concurso público ou processo seletivo e consequente preenchimento das vagas.

Petiégia Meneses  
Chefe do Setor de Imagem  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Loredi Becker  
Gerente Hospitalar  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas